



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 3762

ABRE CRÉDITO ADICIONAL

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e inciso I do art.6º da Lei nº 4.283 de 03 de janeiro de 2019 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 290.790,00 (Duzentos e Noventa Mil Setecentos e Noventa Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 209
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	01	GERÊNCIA ESTRATÉGICA	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0005	GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2032	GESTÃO DA ESTRUTURA E DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		Valor: 290.790,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 293
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	04	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0032	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2051	LIMPEZA URBANA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 145.395,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SubUnidade: 04 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção: 452 SERVIÇOS URBANOS
Programa: 0032 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS
SubPrograma:
Proj. Ativ.: 2052 COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES
Grupo: 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Desdobramento: 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Ficha: 299

Valor:
145.395,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 8 de Fevereiro de 2019

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal